



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Alexandre Jesus Clemente
Catarina Sampaio Barbedo Dias
Rui Manuel Branquinho Caseiro
José António Batista de Sousa Violante
José Confraria da Silva
Ana Cristina Teixeira
Mário Jorge Pedro Teixeira

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, por videoconferência, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de dezanove de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Programas de Apoio a Famílias com Dificuldades Financeiras – “LEIRIA VALE” e “LEIRIA ALIMENTA” – Município de Leiria;

Ponto dois: Estúdio Comunitário – Apresentação de proposta;

Ponto três: Rede Escolar dois mil e vinte / dois mil e vinte e um;

Ponto quatro: “Estado de Exceção” – Leirena Teatro.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e, o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira;

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: No sentido de prestar apoio a pessoas mais vulneráveis, de modo a atenuar a pobreza e a exclusão social dos munícipes, face às atuais circunstâncias, o Município de Leiria decidiu criar os programas LEIRIA VALE e LEIRIA ALIMENTA destinados aos agregados familiares que, por força da pandemia decorrente da doença Covid-19, se encontram perante uma situação de fragilidade social e económica.

- Programa LEIRIA VALE – Os munícipes poderão ter acesso a bens de primeira necessidade, mediante a emissão de um sistema de vales para compras em estabelecimentos comerciais aderentes ao programa e em funcionamento no concelho de Leiria.
- Programa LEIRIA ALIMENTA – Os beneficiários recebem cabazes de produtos considerados essenciais para as necessidades básicas dos agregados familiares e pessoas isoladas, com a mediação das Juntas de Freguesia/Uniões das Freguesias e Estabelecimentos de Ensino.

Neste sentido, tendo por base a criação de dinâmicas de potenciação dos recursos e competências locais, o Município solicitou a colaboração das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias para operacionalização dos programas.

A União das Freguesias de Marrazes e Barosa irá colaborar com o Município de Leiria, através da divulgação e sinalização dos agregados familiares ou pessoas isoladas que poderão aceder aos programas em causa, bem como através da disponibilização e apoio no preenchimento dos formulários, de acordo com o solicitado.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Ponto dois: O Sr. Fabrício Cordeiro, apresentou uma proposta que consiste na criação de um estúdio de gravação solidário.

O Executivo analisou o projeto apresentado, contudo, não será possível aceder ao pedido efetuado, uma vez que não dispomos de nenhum espaço físico disponível e com condições para o efeito.

Ponto três: A Vereadora Dra. Anabela Graça remeteu ofício relativo à Rede Escolar dois mil e vinte / dois mil e vinte e um, para o concelho de Leiria.

Considerando a suspensão das obras do Centro Escolar de Marrazes, deverão manter-se em funcionamento a Escola Básica de Marrazes n.º 1, o Jardim de Infância da Quinta do Amparo e o Jardim de Infância de Bairro das Almoinhas.

Relativamente ao Centro Escolar de Marrazes, considerando o abandono da obra por parte da empresa responsável, encontra-se a decorrer o processo de revisão do projeto para posterior procedimento de contratação, não sendo ainda possível indicar a data em que os trabalhos serão retomados.

Ponto quatro: O Leirena Teatro - Companhia de Teatro de Leiria, irá levar a efeito uma iniciativa social e artística designada "ESTADO DE EXCEÇÃO", que desenvolveu para dar resposta à pandemia Covid-19 no território, e que conta com a parceria do Município de Leiria, Teatro José Lúcio da Silva, Leiria Cidade Criativa da Unesco e Bigbrand. A necessidade de se adaptar às circunstâncias da pandemia e de encontrar estratégias eficazes que possibilitem continuar a manter o encontro entre a arte e a comunidade, levou esta companhia de teatro a desenvolver o projeto "ESTADO DE EXCEÇÃO".

O Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa decidiu associar-se a esta iniciativa e ser parceiro do presente projeto.

Ficou decidido apoiar a iniciativa com a verba que era destinada ao "NOVOS VENTOS", no valor de 900,00€ (novecentos euros), promovendo assim o "ESTADO DE EXCEÇÃO".

A companhia compromete-se a desenvolver cinco dias de apresentações entre maio e julho, continuando assim a levar a arte à União das Freguesias.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: